



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje Curitiba Sul
25 de Setembro 2015
PM 22-813*

DECRETO 128/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 798/2015, de 10 de setembro de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER	
27.812.1201.2-039 APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
01520 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.2-047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01740 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00
01800 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.452.1501.2-055 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02280 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2-057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
02350 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E CONS AMB	
18.541.1801.2-089 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO	
03490 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES..... R\$ 564.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

A) ANULAÇÃO DE COTAÇÕES

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0402.2-009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
00270 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR

00310 00000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
28.846.0403.2-014 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	
00410 00000 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
04. SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.001 GABINETE SECRETARIO - SF	
04.122.0403.2-020 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - SFT	
00630 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1201.2-038 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01440 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA	
10.305.1001.2-049 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
02150 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - SOTU	
15.122.1501.2-051 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - SOTU	
02200 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-053 INFRAESTRUTURA URBANA	
02240 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2-057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
02340 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02350 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08. SECRETARIA DESENV DA IND COM SERV ARTESAN E TURISMO	
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.005 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
08.244.0801.2-081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
03310 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
03330 00000 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMA	
18.122.1801.2-087 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - SMA	
03450 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
11.003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2-091 POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
03550 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES..... R\$ 564.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Publicado

Hoje Centro Sul

em 25 / 09 / 2015

10 pág 22

Inácio Martins, 10 de setembro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal